

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2397 de 19/05/17

DECRETO N. 17.455, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 964.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.1.019	Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-4.4.90.51.01.210000	Obras e Instalações	352.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.010	Locação de Imóveis	
50.20-3.3.90.39.02.500041	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		190.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0041.2.078	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.39.05.300038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TFVS		412.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.024	Serviços de Assessoria	
40.10-3.3.90.37.01.220000	Locação de Mão de Obra	248.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3.3.50.39.01.210000	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0022.2.046	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.191	Fortalecimento Comunitário	
50.20-3.3.50.43.02.500041	Subvenções Sociais	
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		34.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.192	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-3.3.90.39.02.500041	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		74.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.194	Vigilância Socioassistencial e Educação Permanente	
50.20-3.3.90.30.02.500041	Material de Consumo	
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		1.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.194	Vigilância Socioassistencial e Educação Permanente	
50.20-3.3.90.39.02.500041	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		1.000,00



 2 

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.199	Adiantamentos - FMAS	
50.20-3.3.90.30.02.500041	Material de Consumo	
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		50.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.199	Adiantamentos – FMAS	
50.20-3.3.90.39.02.500041	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		30.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	10.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0041.2.078	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.32.05.300038	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
TFVS		412.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de maio de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo